



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 065/2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
AO SERVIDOR LUIZ CLAUDIO FIGUEIRA DA  
SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **LUIZ CLAUDIO FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula: 4219, inscrita no CPF sob o nº: 405.147.496-87, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível VI, Grau Q, apostilado no cargo de Chefe de Seção a partir de 19.01.2018, conforme decreto nº: 7.799/18.

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2018.

*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

